



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

1.DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Saúde

ENDEREÇO: Rua Gabriel Francisco,370 – Centro

CIDADE: Santa Cruz da Conceição

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE: Simone Knorre

2. INTRODUÇÃO

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade subsidiar o processo de contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames laboratoriais destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Santa Cruz da Conceição. Trata-se de exames que não constam na Tabela de Procedimentos do SUS ou que, embora previstos, apresentam valores de mercado significativamente superiores aos fixados, inviabilizando sua execução dentro dos parâmetros atuais.

A medida busca atender à demanda crescente por exames especializados, genéticos, toxicológicos e de biologia molecular, essenciais para diagnóstico precoce, tratamento adequado e continuidade da assistência, em conformidade com os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade no atendimento à saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar à população atendida pelo Sistema Único de Saúde do Município de Santa Cruz da Conceição o acesso a exames laboratoriais especializados que garantam:

Diagnósticos precisos e oportunos, fundamentais para condutas terapêuticas adequadas;

Cumprimento de protocolos clínicos atualizados, alinhados às melhores práticas e evidências científicas;

Continuidade da assistência em casos de doenças raras, crônicas ou de difícil diagnóstico, evitando atrasos ou interrupções no cuidado;

Realização de exames de alta complexidade dentro de prazos tecnicamente adequados, especialmente em situações de urgência e emergência;



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendimento a requisitos técnicos e logísticos, como controle rigoroso de temperatura, transporte apropriado das amostras e proximidade geográfica para preservar a integridade do material biológico.

Considerando aspectos técnicos, logísticos e sanitários, a prestação dos serviços será restrita a fornecedores situados no território da **CIR de Araras** (Araras, Leme, Pirassununga, Conchal e Santa Cruz da Conceição), em consonância com o princípio da regionalização previsto nas normativas do SUS, garantindo maior qualidade, eficiência e otimização dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

4.1 Contratação de laboratório(s) habilitado(s) para:

4.1.1 Receber requisições SADT autorizadas pelo Departamento de Saúde;

4.1.2 Realizar coleta, processamento, emissão de laudos e disponibilização online dos resultados;

4.1.3 Atender exames de urgência/emergência em até 24h;

4.1.4 Fornecer insumos e infraestrutura necessários;

4.1.5 Garantir sigilo, rastreabilidade e qualidade técnica.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para garantir a efetividade, a qualidade técnica e a segurança na execução dos serviços objeto desta contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos, de caráter obrigatório e vinculante, que visam assegurar a conformidade com as normas aplicáveis, a eficiência operacional e a satisfação do usuário do Sistema Único de Saúde:

5.1.1 Localização na CIR de Araras (Araras, Leme, Pirassununga, Conchal, Santa Cruz da Conceição);

5.1.2 Cumprimento integral das especificações técnicas e normativas sanitárias;

5.1.3 Proibição de subcontratação;

5.1.4 Disponibilização de laudos digitais;

5.1.5 Atendimento sem ônus para o paciente;

5.1.6 Relatórios mensais quantitativos e qualitativos;

5.1.7 Prazos rigorosos para exames de urgência.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

6.1 Os quantitativos seguirão integralmente o estabelecido no edital e seus anexos, conforme demanda estimada pelo Departamento de Saúde.

7. IMPACTO ESPERADO

7.1 A contratação proposta está alinhada aos princípios do Pacto pela Saúde e às diretrizes da regionalização da atenção à saúde, buscando otimizar recursos, garantir eficiência e ampliar a qualidade do atendimento à população. Com sua implementação, espera-se alcançar resultados concretos, tais como: Redução de encaminhamentos para localidades distantes; Maior rapidez no diagnóstico e início do tratamento; Melhoria da resolutividade dos serviços de saúde no âmbito municipal; Fortalecimento da rede regional de saúde, promovendo integração entre os municípios que compõem a CIR de Araras.

8. MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS E FRACIONAMENTO DOS EXAMES

8.1 A presente contratação será realizada por meio de Registro de Preços, considerando a natureza contínua e variável da demanda pelos exames laboratoriais, o que possibilita melhor planejamento orçamentário, otimização da gestão e atendimento conforme a real necessidade do Município.

8.2 O fracionamento dos exames justifica-se pela diversidade de procedimentos laboratoriais envolvidos, abrangendo diferentes especialidades e métodos de análise. Essa divisão permite maior precisão na composição dos itens, melhor controle dos custos unitários, maior competitividade entre fornecedores e garantia de que cada exame seja contratado de forma adequada às suas especificidades técnicas.

8.3 O critério de julgamento e adjudicação a ser adotado no processo licitatório será o de Menor Valor Global por Lote, sendo o Licitante vencedor aquele que ofertar o menor preço total para a integralidade dos itens que compõem cada agrupamento.

Santa Cruz da Conceição, 22 de outubro de 2025.

SIMONE KNORRE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE